

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – Coordenação de Recursos, Materiais e Serviços.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Isnara de Souza Sampaio.	
CARGO: Coordenadora de recursos, materiais e serviços.	
EMAIL: isnara.ss@gmail.com	CONTATO: (91) 98836-8544

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE

1. Descrição sucinta do Objeto.

Contratação de serviços de transporte escolar, indispensáveis ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Paragominas.

2. Justificativa da demanda.

O transporte escolar é um serviço público essencial, diretamente vinculado à efetivação do direito fundamental à educação, assegurado pelo Art. 205 da Constituição Federal/88, que estabelece a educação como dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao exercício da cidadania. De forma complementar, o Art. 208, inciso VII, impõe ao Poder Público o dever de garantir programas suplementares, entre eles o transporte escolar, especialmente para assegurar o acesso e a permanência do aluno na escola.

No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), em seus artigos 4º e 11, atribui aos Municípios a responsabilidade pela oferta do ensino e pela garantia de condições adequadas de acesso e permanência dos alunos na rede pública, o que inclui a disponibilização do transporte escolar, sobretudo para estudantes residentes em áreas rurais e de difícil acesso.

Destaca-se, ainda, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, instituído pela Lei Federal nº 10.880/2004, cujo objetivo é garantir o acesso e a permanência, nos estabelecimentos de ensino, dos alunos da educação básica pública residentes em área rural, mediante assistência financeira suplementar da União aos Estados e Municípios. O referido programa reconhece expressamente a necessidade de custeio do transporte escolar como condição indispensável à inclusão educacional dos estudantes do campo.

Em consonância com o PNATE, a Resolução FNDE vigente, que regulamenta a execução do programa, estabelece que os recursos devem ser aplicados no custeio de despesas relacionadas à manutenção do transporte escolar, incluindo a contratação de serviços especializados, reforçando a obrigação do ente municipal em estruturar e manter o serviço de forma regular e eficiente.

No caso do Município de Paragominas, a demanda por transporte escolar concentra-se majoritariamente na zona rural, em razão da extensa área territorial, da dispersão das comunidades e da distância entre as residências dos alunos e as unidades escolares. Tal realidade impõe à Administração Pública a necessidade de dispor de frota adequada, com veículos compatíveis com as condições das vias rurais, garantindo segurança, regularidade e pontualidade no transporte dos estudantes.

Ressalta-se que o Município não dispõe de frota própria suficiente para atender integralmente a demanda existente, especialmente no meio rural, seja pela quantidade de veículos necessários, seja pelas exigências técnicas, operacionais e de manutenção contínua que o serviço requer. Nesse sentido, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente e adequada, assegurando a prestação do serviço durante todo o ano letivo de 2026.

A ausência ou precariedade do transporte escolar compromete diretamente a frequência regular dos

alunos, contribui para o aumento da evasão escolar e impacta negativamente os indicadores educacionais do Município, especialmente no campo. Assim, a contratação pretendida configura-se como medida indispensável para a promoção da equidade no acesso à educação, reduzindo desigualdades entre alunos da zona urbana e rural.

3. Solução proposta pelo demandante

A divisão do objeto em lotes por região – **CAPIM, URBANA, PIRIÁ, CAIP e PARAGONORTE** – tem como finalidade organizar a contratação dos serviços de transporte escolar de forma mais eficiente, racional e alinhada ao planejamento logístico da Secretaria Municipal de Educação. Essa estruturação permite que o serviço seja executado de maneira contínua, segura e adequada às necessidades operacionais do município.

Optar pela divisão regionalizada atende ao princípio constitucional da eficiência administrativa e aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que orientam a administração pública a estruturar suas contratações de forma a promover melhor gestão, ampliar a competitividade e garantir economicidade. A segmentação por lotes possibilita maior precisão no dimensionamento dos serviços, respeitando a distribuição territorial dos alunos e a organização das rotas do transporte escolar.

A contratação por lotes regionais contribui para otimizar o acompanhamento e a fiscalização, permitindo que cada área seja gerida com foco, controle e monitoramento específicos, reduzindo riscos de descontinuidade e facilitando a articulação com as unidades escolares atendidas. Esse modelo também possibilita que empresas com diferentes capacidades operacionais participem do certame, ampliando o universo de concorrentes e fortalecendo a competitividade, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a administração.

Outro aspecto relevante é a mitigação de riscos operacionais, uma vez que a divisão por regiões evita que um eventual problema em determinado lote comprometa a totalidade do serviço. Isso garante maior segurança administrativa e assegura o cumprimento do calendário escolar, preservando o interesse público e o direito de acesso dos estudantes às escolas.

Ressalta-se que, para assegurar total transparência e legitimidade ao processo, foi realizada reunião com o Conselho do FUNDEB de Paragominas, na qual foi apresentada e debatida a proposta de divisão do transporte escolar por lotes regionais. Após análise, o Conselho manifestou concordância e emitiu aprovação para que a contratação fosse estruturada dessa forma, reforçando a adequação do modelo e sua conformidade com as diretrizes de governança e controle social.

Dessa forma, a escolha dos lotes **CAPIM, URBANA, PIRIÁ, CAIP e PARAGONORTE** é fundamentada em critérios de planejamento, gestão eficiente, racionalização de recursos e melhoria da prestação do serviço, apresentando-se como a solução mais adequada para atender às demandas do transporte escolar municipal no ano letivo de 2026.

4. Dimensionamento/descrição para a prestação dos serviços

LOTE 01 – REGIÃO CAPIM						
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	VEÍCULO	DIAS LETIVOS	KM DIÁRIO	QUANT. TOTAL
01	EMEF MINISTRO SERGIO MOTA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Estrada progresso, ramal do zé gato, ramal do Marcelino, casa Rdo). • COM MOTORISTA.	MATUTINO	KOMBI	200	144	28.800
02	EMEF NAZARÉ X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Comunidade Coera). • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	200	40.000

03	EMEF ANA MARIA COUVRE DALMASO X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Fazenda 300, Tazana, Guarita da fazenda.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	137	27.400
04	EMEF DEPUTADO JOÃO BATISTA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Sítio Capelare, Sítio João Bosco, estrada da maritaca Del Rey, Sítio São Geraldo, Sítio Estrela, fazenda querência.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	81	16.200
05	EMEF CONTO DE FADA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Ponte queimada, Chapadão.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	152	30.400
06	EMEF CONTO DE FADA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Latão.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	162	32.400
07	EMEF CONTO DE FADA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Independência.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	175	35.000
08	EMEF CONTO DE FADA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Ilha da Cobras/ Beira rio) • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	130	26.000
09	EMEF CONTO DE FADA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Bertoline). • COM MOTORISTA.	VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	117	23.400
10	EMEF CONTO DE FADA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Linhão). • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	105	21.000
11	EMEF CONTO DE FADA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Marvil). • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	444	88.800
12	EMEF CAMINHO DO SABER X FAZENDAS/ROTAS: • FAZENDAS/ROTAS (colônia mandacaru; Vila dos capiense; Sítio do renato gaúcho) • COM MOTORISTA	MATUTINO E VESPERTINO	KOMBI	200	308	28.000

13	EMEF CARROSSEL X FAZENDAS/ROTAS: • FAZENDAS/ROTAS: (colônia mandacaru; vila dos capiense; Sítio do renato gaúcho; demais fazendas circunvizinhas.) • COM MOTORISTA	MATUTINO E VESPERTINO	KOMBI	200	130	26.000
14	EMEF CAMINHO DO SABER X FAZENDAS/ROTAS: • FAZENDAS/ROTAS: (Fazenda Certeza, Liberdade, Macuco, 02 corações.) COM MOTORISTA	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	137	27.400
15	EMEF CARROSSEL X FAZENDAS/ROTAS: • FAZENDAS/ROTAS: (Fazenda Odete, Vila do Arraia.) COM MOTORISTA	MATUTINO	KOMBI	200	174	34.800
16	EMEF CARROSSEL X FAZENDAS/ROTAS: • FAZENDAS/ROTAS: (Fazenda Odete, Vila do Arraia.) COM MOTORISTA	MATUTINO	KOMBI	200	174	34.800

LOTE 02 – REGIÃO URBANA

ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	VEÍCULO	DIAS LETIVOS	KM DIÁRIO	QUANT. TOTAL
01	EMEF'S DO BAIRRO NAGIBÃO E ANDRADINA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (fazenda gabriela, BR 010) • COM MOTORISTA	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	200	40.000
02	EMEF'S DO BAIRRO NAGIBÃO E ANDRADINA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (fazenda xanandú, BR 010) • COM MOTORISTA	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	200	40.000
03	EMEF'S DO BAIRRO NAGIBÃO E ANDRADINA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDA/ROTAS: (fazenda preciosa; fazenda trunfo; BR 010). • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	199	39.800
04	EMEF'S DO BAIRRO NAGIBÃO E ANDRADINA X FAZENDA/ROTAS; • FAZENDA/ROTAS (fazenda são josé; estrada da hydro; PA 256) • COM MOTORISTA E MONITOR	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS	200	150	30.000

05	EMEF'S DO BAIRRO NAGIBÃO E ANDRADINA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (fazenda bg30; fazenda cachoeira; PA 256.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO	KOMBI	200	130	26.000
06	EMEF'S DO BAIRRO NAGIBÃO E ANDRADINA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (fazenda água parada). • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	210	42.000
07	EMEF'S ZONA URBANA (BAIRRO JK, PROMISSÃO I, II E III) X FAZENDAS/ROTAS: • FAZENDAS/ROTAS (fazenda lago verde; PA 125; loteamento JK III). • COM MOTORISTA.	MATUTINO	KOMBI	200	148	29.600
08	EMEF'S ZONA URBANA X FAZENDA/ROTAS: • FAZENDAS/ROTAS (fazenda nova vida; PA 125; estrada do aeroporto; fazenda planalto). • COM MOTORISTA.	MATUTINO	KOMBI	200	140	28.000
09	EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM X CASULO DO URAIM X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (estrada da colônia do uraim; sítio santa rita; KM 09; flor de ipê.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	KOMBI	200	224	44.800
10	EMEF'S ZONA URBANA DOS BAIRROS CABOATÁ, JARDIM ATLANTICO, JADERLANDIA E PROMISSÃO X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (fazenda pajussara; fazenda portal; fazenda elizabete; PA 125.) • COM MOTORISTA E MONITOR	MATUTINO	ÔNIBUS	200	200	40.000
11	EMEF'S ZONA URBANA • ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE. • COM MOTORISTA E MONITOR.	MATUTINO E VESPERTINO	ÔNIBUS	200	100	20.000
12	PROJETO JUQUINHA • ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE. • COM MOTORISTA E MONITOR.	MATUTINO E VESPERTINO	ÔNIBUS	200	90	18.000
13	EMEF'S ZONA URBANA • MICRO-ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE. • COM MOTORISTA E MONITOR.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS	200	167	33.400

14	EMEF'S ZONA URBANA (BAIRROS: Caboatã, Jardim Atlantico, Jaderlandia e Promissão) X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (fazenda joaima; fazenda st. helena; fazenda capivara; estrada da caip.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	210	42.000
15	EMEF'S ZONA URBANA DOS BAIRROS CABOATÃ, JARDIM ATLANTICO, JADERLÂNDIA E PROMISSÃO X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Barreiro) • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	200	40.000
16	EMEF'S ZONA URBANA – EMEF ARNALDO M. FERNANDES, EMEF REGINALDO S. LIMA, EMEF GERALDO PEDRO SARMENTO (res. canaã; morada verde; parque IV; jardim atlântico.) • COM MOTORISTA E MONITOR:	MATUTINO E VESPERTINO	ÔNIBUS	200	150	30.000

LOTE 03 – REGIÃO PIRIÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	VEÍCULO	DIAS LETIVOS	KM DIÁRIO	QUANT. TOTAL
01	EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Potira, Mala Arrumada, Conquista, Meia Serra, Floresta, São Francisco, São Jorge e Madrugada). • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	200	40.000
02	EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Espírito Santo, Aliança, Colorado Glororado, Santa Helena, e Cajazeira.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	180	36.000
03	EMEF SÃO JOÃO BATISTA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Veneza Pajeú, Zebrão, Zebrinha e Tucumã.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	127	25.400
04	EMEF SÃO JOÃO BATISTA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Ypê, Gloria, Formosa, Descanso, Bertolini e Tia Lucia.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	170	34.000

05	<p>EMEF SÃO JOÃO BATISTA X FAZENDAS/ROTAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • FAZENDAS/ROTAS (Bela Vista, Descanso, Formosa, Gloria, Pedra Azul, Inajá, Bertolini e Sítio Tia Lúcia.). • COM MOTORISTA. 	VESPERTINO	KOMBI	200	227	45.400
06	<p>EMEF SÃO SEBASTIÃO X FAZENDAS/ROTAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • FAZENDAS/ROTAS (Guarani, Santa Helena, Lagoa Dourada, Palmito.) • COM MOTORISTA. 	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	150	30.000
07	<p>EMEF SANTA LUZIA X FAZENDAS/ROTAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • FAZENDAS/ROTAS (Guarani, Santa Helena, Indiana, Lagoa Bonita, Panorama, Hileia, Santa Lucia, Lama Brava, Sítio Três Irmãos, Parajú, Alterosa, Gleba 22, Lagoa Dourada, Sítio Solimões, Deus é Fiel.) • COM MOTORISTA. 	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	225	45.000
08	<p>EMEF SANTA LUZIA X FAZENDAS/ROTAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • FAZENDAS/ROTAS (Alterosa, Indiana, Palmito Panorama, Sítio Novo, Lagoa Bonita e Deus é Fiel.) • COM MOTORISTA. 	VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	148	29.600
09	<p>EMEF SANTA LUZIA X FAZENDAS/ROTAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • FAZENDAS/ROTAS (Recreio, Beiradão, Zebú, Acapú e Parajú.) • COM MOTORISTA. 	VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	148	29.600
10	<p>EMEF RIO GURUPI X FAZENDAS/ROTAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • FAZENDAS/ROTAS (Santa Maria (Palmares), Palmirene, Boa Esperança, Zebú(Beiradão), Acapu, Recreio e Boa esperança (PGA AGRO).) • COM MOTORISTA E MONITOR 	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS	200	204	40.800

LOTE 04 – REGIÃO CAIP						
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	VEÍCULO	DIAS LETIVOS	KM DIÁRIO	QUANT. TOTAL
01	<p>EMEF RAIMUNDO EXP. BRAGANÇA X CMEI GUILHERME SILVA SOUSA X FAZENDAS/ROTAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • FAZENDAS/ROTAS (Faixa 03 e Faixa do Zezão.) • COM MOTORISTA E MONITOR. 	VESPERTINO	ÔNIBUS	200	75	15.000

02	EMEF RAIMUNDO EXP. BRAGANÇA X CMEI GUILHERME SILVA SOUSA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Aprigio e Faixa da Concrem.) • COM MOTORISTA E MONITOR.	VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS	200	59	11.800
03	EMEF RAIMUNDO EXP. BRAGANÇA X CMEI GUILHERME SILVA SOUSA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Escadinha.) • COM MOTORISTA E MONITOR.	VESPERTINO	ÔNIBUS	200	75	15.000
04	EMEF RAIMUNDO EXP. BRAGANÇA X CMEI GUILHERME SILVA SOUSA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Pau Torto, Amaragi, Camari.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	162	32.400
05	EMEF RAIMUNDO EXP. BRAGANÇA X CMEI GUILHERME SILVA SOUSA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Alvorada, Lagoa Preta, Paraíso, Serra Negra.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	112	22.400
06	EMEF RAIMUNDO EXP. BRAGANÇA X CMEI GUILHERME SILVA SOUSA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Faixa do Gurupi, Vila dos Maranhense.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	125	25.000
07	EMEF RAIMUNDO EXP. BRAGANÇA X CMEI GUILHERME SILVA SOUSA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Sempre Verde, Ponte Nova, Santa Lucia, Vale verde e Padeja.) • COM MOTORISTA E MONITOR.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS	200	82	16.400
09	EMEF ALEGRIA DO SABER X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Lagoa Bonita e Tauari.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	175	35.000
10	EMEF SANTA RITA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Bela Vista e Sossego.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	140	28.000

11	EMEF NOVA JERUSALEM X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Ribamar, Pé da Serra e Ramal da Maria da Guia.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	225	45.000
12	EMEF SANTA BRIGIDA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Terra boa e perack.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	122	24.400
13	EMEIFI KOYOKA e EMEF AQUARELA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Área Indígena) COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	100	20.000
14	EMEIFI MARIA FRANCISCA TEMBÉ X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Área Indígena) COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	100	20.000

LOTE 05 – REGIÃO PARAGONORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	VEÍCULO	DIAS LETIVOS	KM DIÁRIO	QUANT. TOTAL
01	EMEF CASTELO ENCANTADO X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Seu Aderval (rumo do andiroba), Ramal do Edilson, Santa fé.) • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	180	36.000
02	EMEF JOSÉ DIMAX X CMEI OSMUNDO VINCENTE X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Estrada do Sal, Estrada do Cacimbão, Estrada do Andiroba, Faz. Tijuca, Faz. Estrela Guia, Rota do Nilo, Ramal da Cleuma, Sítio do Ailton, Aldeia). • COM MOTORISTA E MONITOR	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS	200	180	36.000
03	EMEF CRIANÇA FELIZ X CAMINHO FELIZ X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Rota dos Correias, Rota dos Maranhense, Rota do Sal, Rota do Jatobá, Rota do Seu Edmilson). • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	200	40.000

04	EMEF CRIANÇA FELIZ X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Rota do Ribeirinho para a comunidade Ribeirão). • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	200	40.000
05	EMEF CAMINHO FELIZ X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (Rota do Chapadão e Ramal dos Santos). • COM MOTORISTA.	MATUTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	200	40.000
06	EMEF PAULINO BORGES X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (rota da palestina, rota do japonês, fazenda do marraia, rota são josé). • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	214	42.800
07	EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (rota do brejo, rota do bom jesus, rota retiro do nildo). • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	165	33.000
08	EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (rota do cajueiro II). • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	152	30.400
09	EMEF SAPEQUINHA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (rota do sandoval, rota do doca, rota do leonan, faz. baygon). • COM MOTORISTA.	VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	179	35.800
10	EMEF PINCELADA DO SABER X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (rota vila são joão, rota/ramal zé ozir, rota/ramal reizinho, nascente do onça, rota chapadão). • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	160	32.000
11	EMEF SONHO DE CRIANÇA X FAZENDAS/ROTAS. • FAZENDAS/ROTAS (rota vila são joão, rota do naldo, rota vila bom jesus, rota/ramal do picolé). • COM MOTORISTA.	MATUTINO E VESPERTINO	MICRO-ÔNIBUS 4X4 TIPO JEEP	200	180	36.000

5. Demais Informações

5.1. A estimativa preliminar da contratação é de R\$ 10.985.966,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais) com base nos Contratos 822/2024, 818/2024, 820/2024, 819/2024 e 174/2025.

3.1. A data pretendida para a conclusão da contratação é **FEVEREIRO/2026**.

3.2. A presente contratação dos serviços de transporte escolar é classificada com **GRAU DE PRIORIDADE ALTA**, considerando seu caráter essencial para a garantia do direito fundamental à educação e para o funcionamento regular da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas/PA no ano letivo de 2026.

O transporte escolar constitui serviço indispensável para assegurar o acesso e a permanência dos alunos nas unidades escolares, especialmente daqueles que dependem exclusivamente desse meio para o deslocamento diário. A ausência ou interrupção do serviço comprometeria diretamente a frequência escolar, o cumprimento da carga horária mínima legal e o calendário escolar, podendo ocasionar evasão, reprovação e prejuízos pedagógicos irreversíveis.

Trata-se de contratação contínua e recorrente, cuja execução deve ocorrer desde o início do ano letivo, não admitindo atrasos ou descontinuidade. A não contratação em tempo hábil implicaria risco elevado de paralisação das atividades escolares, impacto negativo nos indicadores educacionais do município e descumprimento das responsabilidades constitucionais e legais da administração pública.

Além disso, a contratação possui impacto direto na execução das políticas públicas educacionais, na correta aplicação dos recursos vinculados à educação, inclusive aqueles oriundos do FUNDEB, e na garantia da equidade no atendimento aos estudantes da rede municipal. Dessa forma, sua priorização é necessária para assegurar a continuidade do serviço público essencial e a proteção do interesse coletivo.

Diante do exposto, a contratação dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2026 apresenta-se como urgente, indispensável e estratégica, justificando plenamente sua classificação como de PRIORIDADE ALTA no planejamento das contratações da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA.

3.3. O prazo de vigência e execução do contrato será 12 (doze) meses.

4. Fiscalização.

O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será realizado pela pessoa designado(a) nomeadas através da portaria correspondente. O setor competente deverá promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento.

O planejamento da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 001/2025, Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para atividades preliminares (etapas de planejamento) em processos de licitação e contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 4/22.

Paragominas/PA, 17 de dezembro de 2025.

ISNARA DE SOUZA SAMPAIO

Coordenadora de Recursos, Materiais e Serviços – SEMEC